



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO.**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** O Prefeito Municipal de Itabirito-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER e NOTIFICA** os seguintes titulares de domínio acerca da tramitação neste Município de processos administrativos para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o número 10.216/2021, da área de 7,7504 Ha, localizada no Bairro Portões, Núcleo Urbano Informal (NUI) CONDOMÍNIO RECANTO DA SIRIEMA com a descrição georreferenciada no ANEXO I e conforme imagem área no ANEXO II do presente Edital, em atendimento ao artigo 20, §2º da Lei 13.465/2017:

NOME COMPLETO	MATRÍCULAS
ADILSON CARLOS DOS SANTOS	22.139
AILTON JOSÉ DE JESUS FARIA	22.433
ALEX JÚNIOR DE OLIVEIRA	22.433
ANA PAULA DE CARVALHO GONÇALVES	22.433
ANTÔNIO SENEM DA CRUZ	22.139
CASCUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	23.767
CÉLIO DAMASCENO	22.139
CLÉLIO BARROS E SILVA	22.433
CLEVER RODRIGUES DA SILVA	22.139
DANIEL ANTÔNIO BARBOSA	22.433
DANIEL DOS ANJOS NOLASCO	22.139
EDNA TERESINHA CARVALHO LIMA	22.433
FLÁVIO PEDROSA RODRIGUES	22.433
IGOR ANDRÉ GONÇALVES	22.433
JOSÉ CARLOS FERNANDES	22.139
JOSÉ CARLOS DA SILVA	22.433
LAURA PERILO DE OLIVEIRA	22.433
LORENA OLIVEIRA TABARI	22.433
LUIS CLÁUDIO DE ANDRADE SOUSA	22.139
LUIZ PAULO PIMENTA ANSALONI	22.139
MÁRCIO JOSÉ FERNANDES	22.139
MARCONE DE OLIVEIRA SILVA	22.139
MILTON DE SOUZA BARROS JÚNIOR	22.139
NELSON JOSÉ DE OLIVEIRA	22.433
PAULA ANDRÉIA ALMEIDA GURGEL	22.139
PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	22.433
RAFAEL JOSÉ PERILIO DE OLIVEIRA	22.139
RAFAEL JOSÉ PERILIO DE OLIVEIRA	22.433
RENATO AUGUSTO BRETAS	17018



ROSANA BRETAS	22.433
SANDRO JOSÉ DO NASCIMENTO PINTO	22.139
SÉRGIO ALVES PERILO	22.433
VERGINA BATISTA VIEIRA	22.139
VINÍCIUS JOSÉ GURGEL DO CARMO	22.433
WELLINGTON JOSÉ VIDIGAL	22.433

**NOTIFICA** também os confrontantes e eventuais interessados, acerca da tramitação perante o Município de Itabirito, do procedimento de regularização fundiária na modalidade de Interesse Específico (REURB-E), que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal denominado CONDOMÍNIO RECANTO DA SIRIEMA, no Município de Itabirito-MG, cuja metragem total dos lotes poderá sofrer alterações. Os interessados em obter maiores informações poderão comparecer na Secretaria Municipal de Política Urbana e Habitação - SUPUBH para solicitar os esclarecimentos pertinentes. Em caso de discordância, os interessados deverão apresentar impugnação, através de abertura de requerimento administrativo junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itabirito, direcionado à SUPUBH, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do presente Edital. Cumpre mencionar que, nos termos do §6º do art. 20 e §6º do art. 31, da Lei Federal 13.465/2017, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB, bem como implicará na perda de eventual direito que Vossa Senhoria titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art.31, §1º, da Lei nº 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento ao disposto no artigo 20 da Lei nº 13.465/2017. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e devidamente publicado no site oficial. Eu, Orlando Amorim Caldeira, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Publique-se nos meios oficiais.

Itabirito, Minas Gerais, 8 de fevereiro de 2024.

  
Orlando Amorim Caldeira  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 0001, de coordenadas N 7.763.046,61 m. e E 627.120,86 m., deste, segue com azimute de  $99^{\circ}26'24''$  e distância de 34,17 m., até o vértice M 0002, de coordenadas N 7.763.041,01 m. e E 627.154,57 m.; deste, segue com azimute de  $105^{\circ}07'05''$  e distância de 9,39 m., até o vértice M 0003, de coordenadas N 7.763.038,56 m. e E 627.163,63 m.; deste, segue com azimute de  $113^{\circ}53'07''$  e distância de 21,52 m., até o vértice M 0004, de coordenadas N 7.763.029,84 m. e E 627.183,31 m.; deste, segue com azimute de  $118^{\circ}36'46''$  e distância de 13,62 m., até o vértice M 0005, de coordenadas N 7.763.023,32 m. e E 627.195,26 m.; deste, segue com azimute de  $125^{\circ}29'10''$  e distância de 25,56 m., até o vértice M 0006, de coordenadas N 7.763.008,48 m. e E 627.216,08 m.; deste, segue com azimute de  $124^{\circ}08'48''$  e distância de 12,54 m., até o vértice M 0007, de coordenadas N 7.763.001,45 m. e E 627.226,45 m.; deste, segue com azimute de  $125^{\circ}37'34''$  e distância de 10,23 m., até o vértice M 0008, de coordenadas N 7.762.995,49 m. e E 627.234,77 m.; deste, segue com azimute de  $135^{\circ}10'38''$  e distância de 6,53 m., até o vértice M 0009, de coordenadas N 7.762.990,86 m. e E 627.239,37 m.; deste, segue com azimute de  $153^{\circ}07'11''$  e distância de 8,50 m., até o vértice M 0010, de coordenadas N 7.762.983,27 m. e E 627.243,21 m.; deste, segue com azimute de  $158^{\circ}59'00''$  e distância de 7,97 m., até o vértice M 0011, de coordenadas N 7.762.975,83 m. e E 627.246,07 m.; deste, segue com azimute de  $165^{\circ}58'54''$  e distância de 9,68 m., até o vértice M 0012, de coordenadas N 7.762.966,44 m. e E 627.248,42 m.; deste, segue com azimute de  $177^{\circ}40'56''$  e distância de 5,04 m., até o vértice M 0013, de coordenadas N 7.762.961,41 m. e E 627.248,62 m.; deste, segue com azimute de  $177^{\circ}40'56''$  e distância de 11,61 m., até o vértice M 0014, de coordenadas N 7.762.949,81 m. e E 627.249,09 m.; deste, segue com azimute de  $183^{\circ}49'45''$  e distância de 15,01 m., até o vértice M 0015, de coordenadas N 7.762.934,83 m. e E 627.248,09 m.; deste, segue com azimute de  $187^{\circ}28'22''$  e distância de 15,55 m., até o vértice M 0016, de coordenadas N 7.762.919,41 m. e E 627.246,07 m.; deste, segue com azimute de  $186^{\circ}12'03''$  e distância de 29,93 m., até o vértice M 0017, de coordenadas N 7.762.889,65 m. e E 627.242,83 m.; deste, segue com azimute de  $186^{\circ}28'10''$  e distância de 4,79 m., até o vértice M 0018, de coordenadas N 7.762.884,90 m. e E 627.242,29 m.; deste, segue com azimute de



184°02'49" e distância de 12,33 m., até o vértice M 0019, de coordenadas N 7.762.872,60 m. e E 627.241,42 m.; deste, segue com azimute de 188°45'24" e distância de 11,59 m., até o vértice M 0020, de coordenadas N 7.762.861,15 m. e E 627.239,66 m.; deste, segue com azimute de 196°11'36" e distância de 8,65 m., até o vértice M 0021, de coordenadas N 7.762.852,84 m. e E 627.237,25 m.; deste, segue com azimute de 218°24'08" e distância de 9,13 m., até o vértice M 0022, de coordenadas N 7.762.845,68 m. e E 627.231,57 m.; deste, segue com azimute de 218°24'08" e distância de 4,02 m., até o vértice M 0023, de coordenadas N 7.762.842,53 m. e E 627.229,08 m.; deste, segue com azimute de 222°00'12" e distância de 9,96 m., até o vértice M 0024, de coordenadas N 7.762.835,13 m. e E 627.222,41 m.; deste, segue com azimute de 230°28'29" e distância de 8,53 m., até o vértice M 0025, de coordenadas N 7.762.829,70 m. e E 627.215,83 m.; deste, segue com azimute de 237°12'40" e distância de 9,76 m., até o vértice M 0026, de coordenadas N 7.762.824,41 m. e E 627.207,63 m.; deste, segue com azimute de 240°15'39" e distância de 14,20 m., até o vértice M 0027, de coordenadas N 7.762.817,37 m. e E 627.195,30 m.; deste, segue com azimute de 240°15'39" e distância de 3,15 m., até o vértice M 0028, de coordenadas N 7.762.815,81 m. e E 627.192,57 m.; deste, segue com azimute de 245°21'09" e distância de 14,72 m., até o vértice M 0029, de coordenadas N 7.762.809,67 m. e E 627.179,19 m.; deste, segue com azimute de 243°30'05" e distância de 10,73 m., até o vértice M 0030, de coordenadas N 7.762.804,89 m. e E 627.169,59 m.; deste, segue com azimute de 243°30'05" e distância de 6,57 m., até o vértice M 0031, de coordenadas N 7.762.801,95 m. e E 627.163,71 m.; deste, segue com azimute de 242°53'40" e distância de 11,78 m., até o vértice M 0032, de coordenadas N 7.762.796,58 m. e E 627.153,22 m.; deste, segue com azimute de 242°42'41" e distância de 10,23 m., até o vértice M 0033, de coordenadas N 7.762.791,89 m. e E 627.144,12 m.; deste, segue com azimute de 242°42'41" e distância de 1,92 m., até o vértice M 0034, de coordenadas N 7.762.791,01 m. e E 627.142,41 m.; deste, segue com azimute de 236°25'56" e distância de 11,56 m., até o vértice M 0035, de coordenadas N 7.762.784,62 m. e E 627.132,78 m.; deste, segue com azimute de 236°21'42" e distância de 15,11 m., até o vértice M 0036, de coordenadas N 7.762.776,25 m. e E 627.120,20 m.; deste, segue com azimute de 234°21'15" e distância de 17,24 m., até o vértice M 0037, de coordenadas N 7.762.766,20 m. e E 627.106,19 m.; deste, segue com azimute de 227°58'14" e distância de 14,38 m., até o vértice M 0038, de coordenadas N 7.762.756,58 m. e E 627.095,51 m.; deste, segue com azimute de 225°49'26" e distância de 23,55 m., até o vértice M 0039, de coordenadas N 7.762.740,16



m. e E 627.078,62 m.; deste, segue com azimute de  $209^{\circ}22'19''$  e distância de 8,31 m., até o vértice M 0040, de coordenadas N 7.762.732,92 m. e E 627.074,54 m.; deste, segue com azimute de  $193^{\circ}30'44''$  e distância de 7,83 m., até o vértice M 0041, de coordenadas N 7.762.725,31 m. e E 627.072,71 m.; deste, segue com azimute de  $170^{\circ}41'39''$  e distância de 14,12 m., até o vértice M 0042, de coordenadas N 7.762.711,37 m. e E 627.075,00 m.; deste, segue com azimute de  $170^{\circ}48'55''$  e distância de 16,83 m., até o vértice M 0043, de coordenadas N 7.762.694,76 m. e E 627.077,68 m.; deste, segue com azimute de  $170^{\circ}53'28''$  e distância de 5,85 m., até o vértice M 0044, de coordenadas N 7.762.688,98 m. e E 627.078,61 m.; deste, segue com azimute de  $227^{\circ}58'27''$  e distância de 2,69 m., até o vértice M 0045, de coordenadas N 7.762.687,18 m. e E 627.076,61 m.; deste, segue com azimute de  $243^{\circ}07'44''$  e distância de 11,21 m., até o vértice M 0046, de coordenadas N 7.762.682,11 m. e E 627.066,61 m.; deste, segue com azimute de  $242^{\circ}16'37''$  e distância de 16,35 m., até o vértice M 0047, de coordenadas N 7.762.674,50 m. e E 627.052,13 m.; deste, segue com azimute de  $245^{\circ}54'12''$  e distância de 11,73 m., até o vértice M 0048, de coordenadas N 7.762.669,72 m. e E 627.041,42 m.; deste, segue com azimute de  $244^{\circ}56'38''$  e distância de 12,09 m., até o vértice M 0049, de coordenadas N 7.762.664,60 m. e E 627.030,47 m.; deste, segue com azimute de  $250^{\circ}34'24''$  e distância de 40,80 m., até o vértice M 0050, de coordenadas N 7.762.651,03 m. e E 626.992,00 m.; deste, segue com azimute de  $251^{\circ}15'24''$  e distância de 8,34 m., até o vértice M 0051, de coordenadas N 7.762.648,35 m. e E 626.984,10 m.; deste, segue com azimute de  $237^{\circ}26'25''$  e distância de 15,48 m., até o vértice M 0052, de coordenadas N 7.762.640,02 m. e E 626.971,05 m.; deste, segue com azimute de  $357^{\circ}30'33''$  e distância de 13,60 m., até o vértice M 0053, de coordenadas N 7.762.653,60 m. e E 626.970,46 m.; deste, segue com azimute de  $358^{\circ}50'05''$  e distância de 42,49 m., até o vértice M 0054, de coordenadas N 7.762.696,08 m. e E 626.969,60 m.; deste, segue com azimute de  $358^{\circ}40'35''$  e distância de 4,35 m., até o vértice M 0055, de coordenadas N 7.762.700,43 m. e E 626.969,50 m.; deste, segue com azimute de  $359^{\circ}34'13''$  e distância de 18,11 m., até o vértice M 0056, de coordenadas N 7.762.718,54 m. e E 626.969,36 m.; deste, segue com azimute de  $1^{\circ}05'32''$  e distância de 17,55 m., até o vértice M 0057, de coordenadas N 7.762.736,08 m. e E 626.969,69 m.; deste, segue com azimute de  $358^{\circ}20'19''$  e distância de 39,16 m., até o vértice M 0058, de coordenadas N 7.762.775,23 m. e E 626.968,56 m.; deste, segue com azimute de  $0^{\circ}28'34''$  e distância de 36,57 m., até o vértice M 0059, de coordenadas N 7.762.811,80 m. e E 626.968,86 m.; deste, segue com azimute de  $359^{\circ}30'22''$  e distância de 28,20 m., até o



vértice M 0060, de coordenadas N 7.762.839,99 m. e E 626.968,62 m.; deste, segue com azimute de  $359^{\circ}35'13''$  e distância de 31,32 m., até o vértice M 0061, de coordenadas N 7.762.871,31 m. e E 626.968,39 m.; deste, segue com azimute de  $359^{\circ}28'18''$  e distância de 27,53 m., até o vértice M 0062, de coordenadas N 7.762.898,84 m. e E 626.968,14 m.; deste, segue com azimute de  $359^{\circ}10'43''$  e distância de 29,59 m., até o vértice M 0063, de coordenadas N 7.762.928,43 m. e E 626.967,72 m.; deste, segue com azimute de  $2^{\circ}51'55''$  e distância de 45,41 m., até o vértice M 0064, de coordenadas N 7.762.973,77 m. e E 626.969,99 m.; deste, segue com azimute de  $17^{\circ}40'38''$  e distância de 35,60 m., até o vértice M 0065, de coordenadas N 7.763.007,70 m. e E 626.980,80 m.; deste, segue com azimute de  $121^{\circ}50'33''$  e distância de 14,31 m., até o vértice M 0066, de coordenadas N 7.763.00,15 m. e E 626.992,95 m.; deste, segue com azimute de  $39^{\circ}45'00''$  e distância de 14,51 m., até o vértice M 0067, de coordenadas N 7.763.011,31 m. e E 627.002,23 m.; deste, segue com azimute de  $61^{\circ}08'51''$  e distância de 40,85 m., até o vértice M 0068, de coordenadas N 7.763.031,02 m. e E 627.038,01 m.; deste, segue com azimute de  $61^{\circ}08'51''$  e distância de 31,95 m., até o vértice M 0069, de coordenadas N 7.763.046,44 m. e E 627.066,00 m.; deste, segue com azimute de  $94^{\circ}10'53''$  e distância de 17,18 m., até o vértice M 0070, de coordenadas N 7.763.045,19 m. e E 627.083,13 m.; deste, segue com azimute de  $88^{\circ}08'37''$  e distância de 27,95 m., até o vértice M 0071, de coordenadas N 7.763.046,09 m. e E 627.111,07 m.; deste, segue com azimute de  $86^{\circ}58'58''$  e distância de 9,80 m., até o vértice M 0001, de coordenadas N 7.763.046,61 m. e E 627.120,86 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referências ao Meridiano Central -45W Gr, tendo como Datum o SIRGAS2000.



**ANEXO II**

